

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 29 DE 28 DE MAIO DE 2014

(RESULTADO PRELIMINAR REF. AO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 27 DE 22/05/2014) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO em exercício**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 28/14, de 14/01/2014,, considerando a Portaria nº 1.369/10, de 07/12/2010, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), Financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando o Edital de Abertura PROGRAD Nº 27 de 22/05/2014, **RESOLVE**:

1. **DIVULGAR**, na forma do Anexo I, deste Edital, o **resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Vaga na Equipe Multidisciplinar** da Educação a Distância da UFGD.
2. **ABRIR** prazo para recurso, **o dia 29 de maio de 2014**, devendo ser feito, por escrito, elaborado na forma de requerimento, e **encaminhando digitalizado, via e-mail para ead@ufgd.edu.br**.
3. **INFORMAR** aos candidatos que, se houver recursos, as respostas serão divulgadas no portal da UFGD, no endereço eletrônico <http://portalead.ufgd.edu.br/>, no **dia 30 de maio de 2014**; não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos; e não serão aceitos recursos via fax ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste edital.

Dourados - MS, 28 de maio de 2014.

PROF. IRIO VALDIR KICHOW
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 29 DE 28 DE MAIO DE 2014

**(RESULTADO PRELIMINAR REF. AO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 27 DE 22/05/2014)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGA NA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA DA UFGD**

ANEXO I

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA LEOCÁDIA ROSA DOURADO	25	1º
MONYQUE PALAGANO DA ROCHA	25	2º
PAULA YURI SHIMONISHI LARDO	15	3º

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrições indeferidas por não atenderem ao Inciso I, do Item 4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INSCRIÇÃO, “Possuir formação em nível de Mestrado ou, no mínimo, ser aluno regular de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES”, do Edital nº 27/14, de 22/05/2014.

ROSINEIDE DA SILVA
JOLNEI DA SILVA CAVALHEIRO